



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.327 – P

Palmas, 5 dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 163/2023, originário do Projeto de Lei nº 376/2023, de autoria do Deputado Wiston Gomes, que declara como Patrimônio Imaterial do Estado do Tocantins a Escola Bíblica Dominical.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

REUBI, 06/12/2023

M- Luiz Man

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente